SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2018
De 20 de Junho de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADE LEGAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO, SRº EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI (GENINHO ZULIANI), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILOSN BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao ***SRº EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI (GENINHO ZULIANI)***, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
20 de Junho de 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2018
De 08 de Agosto de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR MARCIO FRANÇA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSN BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SENHOR MARCIO FRANÇA,** Governador do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
08 de Agosto de 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2018
De 20 de Junho de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADE LEGAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO, SRº EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI (GENINHO ZULIANI), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILOSN BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao ***SRº EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI (GENINHO ZULIANI)***, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
20 de Junho de 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

FOTOCOPIADO

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018
DE 04 DE JUNHO 2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADE LEGAL DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO, SRº EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI (GENINHO ZULIANI), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO, vereador desta Casa de Leis, apresenta ao douto plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

ARTIGO1º - Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SRº EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI (GENINHO ZULIANI)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2018.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
As Comissões para as devidas providências
Legisl. Just Redação
Em, 05 / 06 / 18
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
19 / 06 / 18
Ver. Dewilson Braga dos Reis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br
Protocolo N.º 0438-2018
Projeto de Decreto Legislativo 00002-2018
05/06/2018 10:43:50
RODRIGO

Eugênio José Zuliani, ou simplesmente **Geninho Zuliani** (Nasceu em Ribeirão Pires, 13 de janeiro de 1976) é um político e administrador brasileiro, filiado ao DEM.

Geninho Zuliani foi prefeito de Olímpia durante os anos de 2009 a 2016. Foi eleito prefeito nas eleições de 2008 com 35% dos votos e reeleito em 2012 com mais de 73% dos votos, tornando-se a votação recorde no município com 20.281 votos, ultrapassando a eleição de 1992 que elegeu o ex-prefeito, José Carlos Moreira, naquela oportunidade com 12.786 votos.

Tem três filhos, sendo a primeira do casamento com a empresária Fernanda Mendes, que se chama Beatriz Mendes Zuliani. Atualmente, é casado com Ana Cláudia Casseb Finato Zuliani, com quem tem dois filhos, Anabella Casseb Finato Zuliani e Eugênio José Zuliani Filho.

Geninho é graduado em Tecnologia e em Gestão Pública pela UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina e tem Pós-Graduação em Master em Liderança e Gestão pelo CLP - Centro de Lideranças Públicas.

Infância e juventude

Geninho é o filho mais novo de José Eugênio e Aparecida Zamperlini Zuliani, que nasceram em Olímpia/São Paulo na década de 1940 e na década de 1970 foram para São Paulo em busca de novos horizontes, mas retornaram a cidade natal em 1980 com o filho mais novo no colo. No retorno a família apostou na citricultura, lavoura, distribuição de bebidas e construção civil.

Passou a infância no bairro Silva Melo. Cursou a Pré-Escola e o Ensino Fundamental na EEPG Silva Mello e o secundário na EEPSG Capitão Narciso Bertolino, ambas em Olímpia. Estudou o Colegial no Colégio Objetivo de Olímpia. Em 1994, ingressou na Faculdade de Engenharia Civil em São José do Rio Preto. Geninho dividiu-se entre os estudos e o trabalho com o pai no comércio de bebidas, nas atividades agrícolas e junto com o irmão Carlos Cesar, na construção civil.

Atuação política

Aos 18 anos, em 1994, filiou-se ao PMDB, com o intuito de se candidatar a vereador nas eleições seguintes.

Nas eleições de 1996, com 20 anos, Geninho deu indícios a população de que seria um jovem e bom político trabalhando em prol do município. Conquistou 438 votos, sendo um dos vereadores mais votados de seu partido, ficando na 1° suplência da coligação.

Em 1998 elegeu-se presidente da União dos Estudantes Universitários de Olímpia e ainda coordenou as campanhas dos então desconhecidos na cidade Rodrigo Garcia para deputado estadual e Gilberto Kassab para deputado federal, conquistando 1.191 e 1.442 votos, respectivamente.

Em 1999, aos 23 anos, assumiu uma cadeira na Câmara Municipal de Olímpia durante alguns dias, em substituição ao vereador Nego de Melo, que estava de licença para tratamento de saúde.

Em 2000, pelo PFL, atual DEM, foi eleito vereador de Olímpia, sendo o 7° vereador mais votado com 704 votos, elegendo mais 4 vereadores de sua coligação.

No ano de 2002, coordenou novamente a campanha de reeleição dos deputados Gilberto Kassab e Rodrigo Garcia, dobrando as votações obtidas em 1998, atingindo 2822 e 2554 votos respectivamente para deputado federal e estadual.

Como vereador, de 2001 a 2004, apresentou vários projetos de lei em favor dos jovens estudantes, como o que autoriza a concessão de descontos para o transporte de alunos do curso de 2º grau e também assegura a estudantes o direito ao pagamento de meia entrada.

Foi eleito 1° secretário da Câmara Municipal de Olímpia para o biênio de 2003 a 2004.

Em 2004, foi eleito vereador para assumir seu 2° mandato na Câmara, sendo o 2° vereador mais votado naquela eleição, conquistando a expressiva votação de 1014 votos.

Ao assumir seu mandato de vereador em 2005, foi eleito presidente da Câmara Municipal para o biênio de 2005 a 2006.

Em 2008, aos 32 anos, se tornou o prefeito mais jovem a assumir o comando da cidade, sendo eleito com 9894 votos. Em 2012, foi reeleito com a votação recorde de 20.281 votos válidos.

Em 2010, coordenou regionalmente a campanha do Deputado Federal Rodrigo Garcia, que obteve em Olímpia mais de 11 mil votos.

Em 2014, coordenou regionalmente a campanha do deputado federal Rodrigo Garcia, que obteve em Olímpia 9.395 votos.

Presidente da Câmara

Durante seu mandato como presidente da Câmara Municipal de Olímpia, Geninho Zuliani, juntamente, com o então prefeito Dr. Carneiro, a juíza diretora do Fórum de Olímpia e o então deputado estadual Rodrigo Garcia, foram os responsáveis pela conquista da instalação da 3° Vara da Comarca de Olímpia.

Ainda em seu mandato, a Câmara de Olímpia criou a Câmara Jovem, com o objetivo de integrar jovens estudantes das escolas de nosso município, com até 16 anos, nas atividades legislativas.

No fim de seu mandato, em 2006, foram instaladas novas salas para uso próprio dos vereadores, ou seja, os gabinetes e uma nova sala de reuniões.

Prefeito de Olímpia

No dia 29 de junho de 2008, na Câmara de Olímpia, durante uma convenção entre vários partidos, Geninho foi confirmado como o candidato do DEM a prefeitura da cidade. Como vice-prefeito foi lançado o advogado Luiz Gustavo Pimenta.

No dia 5 de outubro de 2008, Geninho Zuliani foi eleito prefeito de Olímpia, vencendo o então vice-prefeito da cidade, Dr. Pituca, que terminou em 2° lugar e o funcionário público Walter Gonzalis, que ficou em 3° lugar.

Dias após o resultado oficial da eleição, o TSE reconheceu e deferiu a candidatura de Geninho proclamando-o como prefeito eleito.

Em abril de 2008, Geninho foi multado em R$ 21.282 por propaganda eleitoral fora do prazo legal em um blog na internet. O pedido de parcelamento do débito foi protocolado na Justiça apenas no dia 10 de julho daquele ano. Cinco dias antes, prazo final para o registro das candidaturas, portanto, o candidato do DEM tinha pendências com a Justiça Eleitoral, condição que o tornava inelegível, conforme a Lei 9.504, de 1997.

Geninho alegou, no recurso, que a Justiça concedeu a ele um prazo de 30 dias para pagar a multa a partir do momento em que não cabiam mais recursos, no dia 1° de julho. Assim, o prazo impediria que ele fosse declarado inelegível antes do prazo legal para a quitação da dívida. O Ministro Fernando Gonçalves, do TSE, que havia cassado o registro, mudou de posicionamento e votou pela manutenção da candidatura, junto com todos os demais ministros.

Ao tomar posse no dia 1° de janeiro de 2009, o prefeito Geninho Zuliani disse em seu discurso de posse que era necessário derrubar o muro da prepotência, relacionando-se a disputa política que obtinha com o então prefeito Dr. Carneiro.

No dia 30 de agosto de 2010, recebeu o Prêmio Super Cap de Ouro de Prefeito Revelação, considerado o Oscar brasileiro, em um evento que ocorreu no Círculo Militar, em São Paulo, promovido pelo grupo JBA (Jornais de Bairros Associados).

Nas eleições do dia 07 de outubro de 2012, foi reeleito Prefeito de Olímpia com 20.281 votos, com uma porcentagem de mais de 73% dos votos válidos, se transformando em um recorde na história política da cidade. Derrotou o então vereador João Magalhães, que terminou em 2° lugar e a candidata Helena Pereira que terminou em 3° lugar.

Presidente da AMA]

Como presidente da AMA - Associação dos Municípios da Araraquarense, realizou em Olímpia de 23 de outubro a 25 de outubro de 2013, o VII Congresso de Municípios do Noroeste Paulista, com o tema Desafios e Soluções, com a presença de várias figuras importantes do cenário político e técnico do Pais, onde dentre eles se encontravam o ex-governador de São Paulo José Serra, os Senador Aécio Neves e Aloysio Nunes, os deputados e secretários estaduais Rodrigo Garcia, Júlio Semeghini, José Aníbal e entre outros.

Honrarias

- Prêmio Super Cap de Ouro - Prefeito Revelação em 2009
- Prêmio Sócio Ambiental Chico Mendes - 2010
- Prêmio Prefeito Empreendedor - Sebrae - 2011
- Prêmio Luís Eduardo Magalhães - Fundação Liberdade e Cidadania - 2012
- Prêmio Prefeito Amigo da Criança - Fundação Abrinq - 2012
- Banco do Povo -2012 . [18]
- Título de Cidadão Honorário de Olímpia/SP - 2013
- Medalha do Corpo de Bombeiros - 2013,
- Bombeiro Honorário do Estado de São Paulo - 2016,
- Prêmio Prefeito Empreendedor - Sebrae - 2016,

Outros cargos exercidos

Além de ter exercidos cargos públicos, Geninho exerceu as seguintes funções:

- Presidente da União dos Estudantes Universitários de Olímpia (UEUO)
- Presidente da Pastoral da Moradia da Igreja Católica
- Fundador da Ordem DeMolay de Olímpia. [22]
- Fundador do Rotaract Club de Olímpia
- Diretor da UVESP - Uniao dos Vereadores do Estado de Sao Paulo.
- Presidente da União dos Municípios do Vale do Rio Grande (UMVARIG)
- Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Turvo/Grande do Fehidro [23]
- Presidente do Consórcio Pró Estradas
- Presidente da Associação dos Municípios da Araraquarense (AMA)
- Membro do Conselho Estadual de Orientação e Controle das Estancias Turisticas
- Conselheiro Estadual de Recursos Hídricos do estado de São Paulo. [24]
- Presidente do CODEVAR - Consorcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande
- Vice Presidente da APM - Associação Paulista de Municípios (2017 a 2020)
- .Atualmente, se afastou da função de Coordenador do Programa Cidade Legal da Secretária de Estado de Habitação de São Paulo, com a pretensão de disputar as eleições de 2018.

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

Unica Discussão votação

COMISSÃO DE PERMANANTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018
Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense ao Coordenador do Programa cidade legal da Secretaria de Estado de habitação de São Paulo, Srº Eugênio José Zuliani (Geninho Zuliani), pelos relevantes serviços prestados ao município.
Autoria: Ver. Rubens Clayton de Carvalho

Analisando o Projeto de Lei obedece a redação e as técnicas legislativas exigidas para elaboração de textos legais, bem como quanto à legalidade e constitucionalidade não há óbice à proposta legislativa, visto que obedece a forma legal do decreto legislativo reservado para matéria, nos termos do art. 137, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno (RI). Pelo exposto esta comissão concede parecer favorável para tramitação regular no plenário.

Sala das Comissões, de 18 de Junho de 2018

VER. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM
Relatora - Presidente

VER. AIRTON JOSÉ BIS
Vice-Presidente

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro